



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. 0981

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:

Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:

Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

PORTARIA Nº. 03/2019, de 31 de janeiro de 2019 – Dispõe sobre a Lotação das Servidoras Municipais Ana Maria Mendonça de Oliveira e Enilda Almeida Carneiro.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.
E-mail: smecichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 03/2019
DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DAS
SERVIDORAS MUNICIPAIS ANA MARIA
MENDONÇA DE OLIVEIRA E ENILDA
ALMEIDA CARNEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

I – Que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade e que a administração pública municipal, em todas as suas esferas e segmentos, deve zelar pelo perfeito funcionamento da máquina administrativa;

II – A fiel obediência ao princípio da legalidade, imposto pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Professora, **Matrícula nº 8**, para assumir sua função a partir desta data, no Colégio Santo Antônio, no Povoado de Barra, deste Município de Ichu-Bahia, no Turno Vespertino.

Art. 2º - Designar a Servidora **ANA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Professora, **Matrícula nº 409**, para assumir sua função a partir desta data, na Escola Municipal Aloísio Cedraz, na Sede deste Município de Ichu-Bahia, no Turno Matutino.

Art. 3º - Designar a Servidora **ENILDA ALMEIDA CARNEIRO**, Professora, Matrícula nº 57, para assumir sua função a partir desta data, na Escola Municipal Aloísio Cedraz, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ichu – Bahia, 31 de janeiro de 2019.

CARLOS HERIVELTON COELHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.